



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 069 /2023

CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2022, HOMOLOGADO EM 06/12/2022, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da **Lei Orgânica** do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, para o cargo de Atendente de Creche do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias **15,16,17 de março de 2023, no período compreendido entre 07horas e 13horas**, munidos da documentação do Anexo II (**original e cópia**):

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 13 de março de 2023.

TIAGO DALSASSO
Prefeito Municipal

ELIANE TOMAZ
Secretária Municipal de
Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO I

CARGO:

ATENDENTE DE CRECHE

POSIÇÃO	INSC	CANDIDATO
38º	23740	JAQUELINI MURCESKI
39º	20980	LARISSA MAFRA
40º	21118	EDENIZE TOMASI
41º	20726	TERESA ENES DOS SANTOS
42º	21191	LARISSA CAMARGO DOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 01 Foto ¾ RECENTE
- Cópia e Original do RG e CPF
- Cópia e Original do Título Eleitoral;(frente e verso)
- Carteira de Motorista;
- Cópia e Original da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP (foto e dados pessoais).
- Cópia e Original da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito;
- Cópia e Original do Comprovante de Residência atualizado;
- Folha da abertura de conta do Banco Bradesco (ou Cartão Bradesco);
- Atestado laboral (Atestado médico de trabalho);
- Comprovante de Nível de Escolaridade (Histórico Escolar, Diplomas, etc.)
- Cópia e Original do Comprovante de reservista (dispensa militar) (Para Homens, até os 45 anos de idade);
- Registro no Órgão de Classe, se for o caso.
- Comprovante de experiência profissional, se for o caso.
- Comprovante de vacina contra Covid-19 (Apenas Funcionários da Educação.)
- Cópia e Original do Atestado de Frequência Bimestral/Semestral (Escola/Faculdade) – Apenas Estagiários;
- Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral
-Retirada na internet, através do site:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

() Certidões Criminais retiradas através dos seguintes sites:

<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

https://certeproc2g.tjsc.jus.br

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

<https://cert.tjsc.jus.br/>

Atenção: RETIRAR TODAS AS CERTIDÕES.

() Qualificação cadastral no portal do ESOCIAL (retirado na internet, através do site <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.html>).

No caso de percepção de salário família:

() Cópia e Original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

() Carteirinha de Vacinação para menores de 06 (seis) anos de idade.

() Comprovante de Frequência escolar a partir dos 07 (sete) anos de idade.

Documentos retirados no setor de Recursos Humanos no dia da entrega dos documentos acima:

() Declaração de bens;

() Declaração de acúmulos ou não de cargos;

() Declaração de Penalidade Disciplinar.

() Declaração de Ausência de Parentesco.

Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos.